



DELIBERAÇÃO Nº037/2016 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de abril de 2016, e no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prorrogação dos contratos do Programa Capacita SUAS II por mais doze meses com as seguintes universidades, para que ocorra a prestação de contas: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, contrato nº 034/2014, Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – Unicentro, contrato nº 035/2014, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, contrato nº 036/2014, Universidade Estadual de Maringá – UEM, contrato nº037/2014 e a Universidade Estadual de Londrina – UEL, nº 038/2014.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de abril de 2016.

Rubens Marcon
Presidente CEAS/PR